



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga*  
*Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560*  
*E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

**CHAMADA INSTITUCIONAL PARA CT-INFRA – 02/2014 DO MCT/FINEP**  
**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE**  
**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), por meio da Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação (CPI), responsável pela coordenação da elaboração da Proposta Institucional da Universidade Federal do Piauí (UFPI) a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA –02/2014, abre inscrições de propostas (subprojetos) a serem selecionadas para compor a Proposta Institucional desta IFES.

**I. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

De 24 de Abril até 17hs do dia 01 de Junho de 2015.

**II. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser encaminhada em duas vias:

- Uma via eletrônica, por e-mail ([cgpe@ufpi.edu.br](mailto:cgpe@ufpi.edu.br)). A proposta eletrônica será submetida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação Requerente em arquivo compactado, contendo o Formulário Interno de Propostas e Anexos que deverão ser encaminhados à FINEP, tais como orçamentos, documentos como CGEN, CEP e outros que forem necessários no formato .pdf.
- Uma via por meio impresso para Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação da PRPG. A proposta impressa deverá ser entregue na PRPG até a data estabelecida pelo Coordenador do Subprojeto acompanhada de documento de encaminhamento (memorando interno do Coordenador do PPG) e cópia da Ata da Assembléia do Corpo docente do PPG determinando o Coordenador do Sub-Projeto.

Os Coordenadores de Subprojetos deverão ser escolhidos pelos programas em Assembléia do Corpo Docente do respectivo Programa de Pós-Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

**Caso faltar uma das vias a proposta será desclassificada. A PRPG não aceitará propostas fora do prazo.**

### III. OBJETIVOS

- Identificar as demandas de equipamentos de médio e grande porte para Pós-Graduação e Pesquisa na UFPI;
- Elaborar a proposta institucional a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 02/2014 para atender as demandas das Pós-Graduações.

**Atenção1:** Para fins desta chamada, entende-se por equipamentos de médio porte aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil e os de grande porte aqueles com valor acima de R\$ 500 mil.

### IV CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

A proposta (subprojeto) deverá conter informações que identifiquem as vocações e competências do grupo proponente, de acordo com as prioridades da UFPI, observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019) e o edital MCTI/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA02/2014.

**Cada Pesquisador Dr. Poderá figurar em apenas uma proposta** (exigência constante no Edital FINEP, rratificação de 20 de Março de 2015).

Serão selecionados subprojetos nesta chamada interna, para compor o projeto institucional a ser submetido ao Edital MCTI/FINEP – PROINFRA02/2014, de acordo com o interesse da administração superior.

Os subprojetos deverão explicitar, com informações concretas, o histórico de concessões anteriores vinculados ao edital CT-INFRA PROINFRA E CAMPI REGIONAIS/NOVOS CAMPI, destacando o impacto da infraestrutura aportada nos indicadores de desempenho e consolidação dos grupos solicitantes, assim como fomentos captados de outras fontes que impactaram a infraestrutura de pesquisa dos grupos, além de indicar as áreas a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail: cgpe@ufpi.edu.br*

relevante para o desenvolvimento institucional. A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá abranger, prioritariamente, a aquisição de equipamentos de médio e grande porte/ou adaptação de instalações para pesquisa.

Cada subprojeto deverá relacionar o coordenador e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implementação da infraestrutura de pesquisa.

Para cada subprojeto deverão ser claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-graduação da instituição. As interações devem ser explicitadas de maneira **concreta** no subprojeto, deixando evidente o **histórico**, como se dará a participação de cada uma das partes envolvidas no subprojeto e a forma como os grupos participantes utilizarão os equipamentos/infraestrutura solicitados. **Os subprojetos com abrangência de duas ou mais áreas terão preferência.** Projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa não serão priorizados.

Os equipamentos a serem incluídos na proposta deverão ser de **médio e grande porte**. Para aquisição de equipamentos importados ou nacionais é **obrigatória a apresentação da proforma invoice ou o orçamento respectivo.**

Nos subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de pequenas adaptações adequações deverá ser **apresentado o projeto básico**, ou na **ausência deste**, o **projeto preliminar**, que é definido como um conjunto de elementos que caracterizem a obra ou reforma proposta. Toda a **documentação** referente a reformas/adaptações deverão ser encaminhadas em **duas vias**.

O **projeto básico** é composto de:

a) **Desenhos do projeto de arquitetura:**

- Para reformas e ampliações: **Planta geral de situação**, Planta do layout original caracterizando com clareza elementos “a demolir” e “a construir”, Planta do novo layout.

b) Descrição dos serviços de instalação e/ou descrição da função dos espaços pretendidos na planta do novo layout;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

- c) **Desenhos dos projetos complementares:** estruturas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, lógica, incêndio e outras;
- d) **Memorial Descritivo**, contendo:
- Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, necessária ao pleno entendimento do projeto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, complementando as informações contidas nos desenhos do projeto;
  - Especificações técnicas, detalhando todos os componentes construtivos, equipamentos e materiais empregados em todas as atividades necessárias ao desenvolvimento da obra, instalação ou serviço de engenharia (projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica etc.).
- d) **Planilha Orçamentária de Custos** contendo, no mínimo:
- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
  - Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
  - A taxa percentual e o valor do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
  - Declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das referidas planilhas com os quantitativos dos projetos;
  - Justificativa técnica para os custos adotados, informando qual a tabela de referência adotada (SINAPI, SINDUSCON etc.);
- e) **Cronograma Físico-Financeiro** dos serviços a serem executados durante a obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

**Atenção:** Todos os documentos referentes à reforma e/ou adaptações deverão atender os seguintes requisitos:

- i) o nome do(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração: nome e número do CREA/CONFEA;
- ii) data de elaboração do documento;
- iii) Envio da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, em conformidade com as normas estabelecidas pelo CREA, relativa ao engenheiro responsável pelo projeto
- iv) Apresentação de licença ambiental prévia ou, quando for o caso, declaração de desnecessidade assinada pelo representante legal da instituição executora;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

- v) Apresentação de comprovante do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde as pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física serão realizadas, através de certidão, emitida no último exercício, pelo Registro Geral de Imóveis pertinente;
- vi) Preenchimento do endereço completo do espaço onde serão executadas as pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física em campo específico existente para este fim na relação orçamentária do Formulário de propostas interno;
- vii) Em caso de haver divergência entre os endereços apresentados na relação orçamentária e no registro geral de imóveis da instituição, deverá ser enviada declaração assinada pelo dirigente máximo da instituição executora atestando a equivalência dos endereços informados.

**O não atendimento a quaisquer dos requisitos listados implicará na eliminação do item solicitado.**

Os subprojetos apresentados serão avaliados e classificados segundo os critérios apresentados no quadro abaixo, além dos itens citados no item **IV**.

**MÉDIA DO SUBPROJETO**

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Avaliação da equipe científica (Rating <sup>(a)</sup> )	30%
Avaliação dos demais critérios	70%

**DEMAIS CRITÉRIOS**

	<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso</b>
1	Objetivo do subprojeto, considerando sua aderência à chamada e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional/mundial	1-4	4
2	Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados	1-4	5
3	Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.	1-4	4
4	Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.	1-4	5
5	Adequação do orçamento e do cronograma de atividades	1-4	2
6	Desempenho do grupo na execução dos projetos apoiados anteriormente no âmbito das Chamadas Públicas PROINFRA anteriores e CT-INFRA 01/2013.	1-4 <sup>(b)</sup>	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

- (a) A classificação “Não se Aplica” (NA) será atribuída à qualificação dos cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto, parte integrante da avaliação da Equipe Científica, quando as instituições executoras não possuírem pós-graduação inserida em seus objetivos estratégicos. Quando avaliada, trata-se do “Rating”;
- (b) A classificação “Não se Aplica” (NA) será atribuída aos subprojetos de instituições executoras que não foram apiadas em Chamadas Públicas PROINFRA anteriores e CT-INFRA 01/2013

**Após análise de mérito, serão indeferidos os subprojetos:**

- i) **Caso o percentual de recomendação para apoio não atinja 50% do valor total solicitado para o subprojeto;**
- ii) **Caso o comitê de avaliação identifique a não aderência de membro(s) da equipe com o escopo do subprojeto e/ou com a infraestrutura.**

**V. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS**

- 1. Apresentação da Ata da Assembléia da Pós-Graduação indicando o Coordenador do Subprojeto.**
2. Apresentação da proposta do subprojeto no **formulário próprio** disponibilizado na página da PRPPG na internet ([www.ufpi.br/prpg](http://www.ufpi.br/prpg)), conforme **Anexo**.
3. Todos os grupos proponentes devem encaminhar seus subprojetos utilizando como modelo de referência o formulário do anexo. Os subprojetos que **não forem apresentados no formulário próprio** serão, automaticamente, **desconsiderados**.
- 4. Os subprojetos que não atenderem as restrições de limite de texto nos campos do formulário próprio serão automaticamente desconsiderados.**
5. O subprojeto deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação com prazo de execução de até **36 meses**.
6. Equipe executora de, no máximo, **20 pesquisadores**, incluindo o coordenador, com currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq e cadastro no sistema Google Academics, conforme solicitado em edital da FINEP
7. Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.
8. Cada subprojeto deve ser acompanhado de **carta do Diretor da Unidade** dando **garantia dos espaços físicos** para a **instalação dos equipamentos**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Coordenação de Projetos Estruturantes e Importação**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560  
E-mail:cgpe@ufpi.edu.br*

**VI – CRONOGRAMA**

**Inscrição na PRPPG: 24/04/2015a01/06/2015 (até as17:00h).**

**Resultado da Seleção Interna:A partir de 15/06/2015**

**Prazo final para recursos: 17/06/2015 (até 17hs)**

Teresina, 24de Abril de 2015.

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha  
Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFPI